



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA

AUTORIZAÇÃO DE REDUÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor Geral do Campus Catolé do Rocha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 17/2016-DG/CR, de 19/07/2016, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA A REDUÇÃO da Carga Horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão do servidor MÁRCIO ROBERTO SOARES BEZERRA, SIAPE 2236934, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com regime de trabalho de dedicação exclusiva, em razão da sua nomeação para a função administrativa de Coordenador do Pólo de Educação à Distância, FCC-01, consoante permissão contida no art. 20 das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB (Resolução 65/2010-CS), *in verbis*:

Art. 20 – O docente que exerça função administrativa, prevista no Regimento do IFPB, poderá, mediante autorização da instância superior onde estiver lotado o servidor (Reitor ou Diretor Geral), ter sua carga horária destinada às Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão dispensadas ou reduzidas, de acordo com a sua disponibilidade.

§ 1º – Será considerada função administrativa a ocupação de cargos definidos no organograma da Instituição.

Catolé do Rocha, 30 de maio de 2017.

Caetano José de Lima
Diretor Geral do Campus Catolé do Rocha